

2º TAM AO CTT. Nº 4514/14
NTM-P – NOVA TAMOIOS PLANALTO

2º TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO AO CONTRATO Nº 4514/14, REFERENTE À EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE IMPLANTAÇÃO DE 02 (DUAS) PASSARELAS, INCLUSIVE SUAS RESPECTIVAS BAIAS DE PARADAS DE ÔNIBUS NA RODOVIA DOS TAMOIOS - SP-099 - EMPREENDIMENTO NOVA TAMOIOS - TRECHO PLANALTO, COMPREENDENDO O LOTE 6.

Pelo presente termo, de um lado, **DERSA - DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S/A**, Empresa de Economia Mista, Prestadora de Serviço Público, nos termos do Decreto-lei nº 05 de 06/03/1969, alterado pela Lei nº 95 de 29/12/1972, sediada nesta Capital, na Rua Iaiá, nº 126, Itaim Bibi, C.N.P.J. Nº 62.464.904/0001-25, por seus representantes legais ao final identificados, a seguir denominada simplesmente **DERSA** e de outro lado, **ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES CSO LTDA.**, com sede na Rua Ezequiel Freire, nº 51, Sala 25, Santana, São Paulo - SP, C.N.P.J. nº **01.747.103/0001-82**, por seu(s) representante(s) legal(is) ao final identificado(s), a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, concordam em aditar e modificar o **Contrato nº 4514/14**, para o que estabelecem o seguinte:

CLÁUSULA I

O prazo contratual de 16 (dezesesseis) meses, estabelecido da cláusula II do 1º Termo Aditivo e Modificativo ao contrato acima citado, com término em 03 de março de 2016, fica prorrogado por mais **03 (três) meses**, passando o prazo contratual total a ser de **19 (dezenove) meses**, com término previsto para **03 de junho de 2016**.

CLÁUSULA II

Ficam incorporadas ao contrato acima citado, as Composições de Preços para os novos serviços que serão prestados, a seguir discriminados:

CP-4514/017

Cabo PP 3 x 2,5 mm.

Preço Unitário: R\$ 6,20 (m)

Índice de Reajuste: IPC-FIPE

KPM

JURÍDICO
(DERSA)



2º TAM AO CTT. Nº 4514/14
NTM-P – NOVA TAMOIOS PLANALTO

CP-4514/018

Cabo de 4,00 mm.
Preço Unitário: R\$ 3,96 (m)
Índice de Reajuste: IPC-FIPE

CP-4514/019

Remoção de defesa metálica simples.
Preço Unitário: R\$ 39,19 (m)
Índice de Reajuste: IMO

CP-4514/020

Cabo de 10,00 mm.
Preço Unitário: R\$ 7,25 (m)
Índice de Reajuste: IPC-FIPE

CP-4514/021

Cabo de cobre nú tempera meia dura, encordoamento classe 2, seção 35 mm².
Preço Unitário: R\$ 16,66 (m)
Índice de Reajuste: IPC-FIPE

CP-4514/022

Luminária para iluminação pública a LED greenvision, corpo de alumínio injetado, com drive 220V, potência total de 70W.
Preço Unitário: R\$ 1.575,60 (un)
Índice de Reajuste: IPC-FIPE

CP-4514/023

Poste de aço reto, galvanizado a fogo H=6,00m, tipo flangeado, fixação por 4 chumbadores.
Preço Unitário: R\$ 844,68 (un)
Índice de Reajuste: IPC-FIPE

2º TAM AO CTT. Nº 4514/14
NTM-P – NOVA TAMOIOS PLANALTO

CP-4514/024

Caixa de passagem 50 x 40 cm, profundidade 70cm, projetada.
Preço Unitário: R\$ 186,57 (un)
Índice de Reajuste: IPC-FIPE

CLÁUSULA III

Fica incorporada ao contrato acima citado, a Planilha de Serviços e Preços Consolidada, dada a nova realidade do contrato, onde:

- 3.1. São efetuados acréscimos/inclusões de quantidades de serviços que totalizam o valor de **R\$ 58.633,02** (cinquenta e oito mil, seiscentos e trinta e três reais e dois centavos), data base de março/2014;
- 3.2. São efetuadas supressões de quantidades de serviços que totalizam o valor de **R\$ 58.633,02** (cinquenta e oito mil, seiscentos e trinta e três reais e dois centavos), data base de março/2014.

CLÁUSULA IV

A **CONTRATADA** tem pleno conhecimento do inteiro teor do Código de Conduta Ética e Governança Corporativa da **DERSA**, cujos preceitos são de observância obrigatória em todos os atos praticados pela **CONTRATADA** e cujo inteiro teor também encontra-se disponível no sítio da **DERSA**:

www.dersa.sp.gov.br/conteudo/images/empresa/codigodecondutaeticadersa.pdf

CLÁUSULA VI

Continuam em pleno vigor todas as demais cláusulas e dispositivos constantes do **Contrato nº 4514/14**, e 1º Termo Aditivo e Modificativo a ele lavrado, naquilo que não colidir com o disposto no presente termo.

E por estarem justos e acordados firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

São Paulo, *03 de Março de 2016.*

Pela **DERSA**:



LAURENCE CASAGRANDE LOURENÇO
Diretor Presidente



PEDRO DA SILVA
Diretor de Engenharia

Pela **CONTRATADA**:



RODOLFO PASCHOA AMEZAGA RODRIGUES
Procurador

TESTEMUNHAS:



MARIA ANGELA RAMIREZ



KAROLINA PEREIRA DE MACEDO

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO ESTADO DE SÃO PAULO**CONTRATANTE: DERSA – DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S/A****CONTRATADA: ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES CSO LTDA****CONTRATO Nº: 4514/14 – 2º TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO****OBJETO:** Execução de obras e serviços complementares de implantação de 02 (duas) passarelas, inclusive suas respectivas baias de paradas de ônibus na Rodovia dos Tamoios – SP-099 – Empreendimento Nova Tamoios – Trecho Planalto – Lote 6.**ADVOGADO(S):** Rodrigo Pozzi Borba da Silva - OAB SP nº 262.845
Eduardo Leandro de Queiroz e Souza - OAB SP nº 109.013

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos **CIENTES**, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

São Paulo, 03 de Março de 2016.

CONTRATANTE:**LAURENCE CASAGRANDE LOURENÇO** - Diretor PresidenteEmail Institucional: laurence.casagrande@dersa.sp.gov.br

Email Pessoal:

Assinatura: **PEDRO DA SILVA** - Diretor de EngenhariaEmail Institucional: pedro.silva@dersa.sp.gov.br

Email Pessoal:

Assinatura: **CONTRATADA:****RODOLFO PASCHOA AMEZAGA RODRIGUES** - ProcuradorEmail Institucional: rodolfoamezaga@gmail.com

Email Pessoal:

Assinatura: 

ANEXO I – DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATANTE: **DERSA - DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S/A**
CNPJ Nº 62.464.904/0001-25

CONTRATADA: **ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES CSO LTDA.**
CNPJ Nº 01.747.103/0001-82

CONTRATO Nº **4514/14 - 2º TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO**

DATA DA
ASSINATURA: 03/03/2016

VIGÊNCIA: 19 meses da emissão da Primeira Nota de Serviço

VALOR (R\$): R\$ 6.511.944,24 - Ref. MAR/14

Declaro (amos), na qualidade de responsável (is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- A) Memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- B) Orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- C) Previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo como respectivo cronograma;
- D) Comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- E) As plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

São Paulo, 03 de Março de 2016.



LAURENCE CASAGRANDE LOURENÇO
Diretor Presidente
laurence.casagrande@dersa.sp.gov.br



PEDRO DA SILVA
Diretor de Engenharia
pedro.silva@dersa.sp.gov.br